



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N°123/2024

SÚMULA: Exonera a pedido da servidora **MICHELE DE CARVALHO SANTOS**, e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido da servidora **MICHELE DE CARVALHO SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.160.939-6, e inscrita no CPF/MF nº 113.252.669-81, lotada na Manutenção das Atividades de Atenção Básica na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/08/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 414/2024.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.110
Data.....	30/08/2024
Página.....	85
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
<i>Roberto Lima Santos</i> ASSINATURA	